

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*

06 de dezembro de 2016

Um imóvel rural situado no município de Campo Florido, desta comarca, na "Fazenda Água Parada e Bagagem de Cima", Gleba 1-B, que se constitui de uma sorte de terras com a área de trezentos e sessenta e oito hectares e setenta e quatro ares, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AHW-P-3417, de coordenadas Longitude: -48°31'29.920", Latitude: -19°50'10.967" e Altitude: 578.53 m; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Bagagem, confrontando do outro lado com a Fazenda Bagagem de Cima, Boa Esperança e Bagagem ou Mato Grande (Mat. nº 6.498, CNS: 05.800-8), com azimuth 115°07' e distância de 17,90 m, até o vértice AHW-P-3418, de coordenadas Longitude: -48°31'29.363", Latitude: -19°50'11.214" e Altitude: 575.48 m; deste, com azimuth 52°45' e distância 8,98 m, até o vértice AHW-P-3419, de coordenadas Longitude: -48°31'29.117", Latitude: -19°50'11.038" e Altitude: 580.20 m; deste, com azimuth 114°13' e distância 39,99 m, até o vértice AHW-P-3420, de coordenadas Longitude: -48°31'27.864", Latitude: -19°50'11.571" e Altitude: 580.17 m; deste, com azimuth 88°04' e distância 22,57 m, até o vértice AHW-P-3421, de coordenadas Longitude: -48°31'27.089", Latitude: -19°50'11.547" e Altitude: 576.56 m; deste, com azimuth 110°23' e distância 40,49 m, até o vértice AHW-P-3422, de coordenadas Longitude: -48°31'25.785", Latitude: -19°50'12.005" e Altitude: 582.91 m; deste, com azimuth 147°36' e distância 37,88 m, até o vértice AHW-P-3423, de coordenadas Longitude: -48°31'25.087", Latitude: -19°50'13.045" e Altitude: 576.33 m; deste, com azimuth 91°57' e distância 16,81 m, até o vértice AHW-P-3424, de coordenadas Longitude: -48°31'24.510", Latitude: -19°50'13.064" e Altitude: 582.75 m; deste, com azimuth 200°58' e distância 19,64 m, até o vértice AHW-P-3425, de coordenadas Longitude: -48°31'24.751", Latitude: -19°50'13.660" e Altitude: 576.78 m; deste, com azimuth 141°20' e distância 21,45 m, até o vértice AHW-P-3426, de coordenadas Longitude: -48°31'24.291", Latitude: -19°50'14.205" e Altitude: 575.38 m; deste, com azimuth 51°20' e distância 29,42 m,

até o vértice AHW-P-3427, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'23.501''$, Latitude: $-19^{\circ}50'13.607''$ e Altitude: 584.51 m; deste, com azimuth $150^{\circ}08'$ e distância 41,51 m, até o vértice AHW-P-3428, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'22.791''$, Latitude: $-19^{\circ}50'14.778''$ e Altitude: 577.14 m; deste, com azimuth $217^{\circ}59'$ e distância 7,57 m, até o vértice AHW-P-3429, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'22.951''$, Latitude: $-19^{\circ}50'14.972''$ e Altitude: 577.68 m; deste, com azimuth $113^{\circ}59'$ e distância 22,55 m, até o vértice AHW-P-3430, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'22.244''$, Latitude: $-19^{\circ}50'15.270''$ e Altitude: 576.28 m; deste, com azimuth $92^{\circ}23'$ e distância 40,56 m, até o vértice AHW-P-3431, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'20.851''$, Latitude: $-19^{\circ}50'15.325''$ e Altitude: 579.73 m; deste, com azimuth $181^{\circ}18'$ e distância 15,22 m, até o vértice AHW-P-3432, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'20.863''$, Latitude: $-19^{\circ}50'15.820''$ e Altitude: 582.93 m; deste, com azimuth $111^{\circ}09'$ e distância 26,69 m, até o vértice AHW-P-3433, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'20.007''$, Latitude: $-19^{\circ}50'16.133''$ e Altitude: 578.15 m; deste, com azimuth $167^{\circ}13'$ e distância 17,75 m, até o vértice AHW-P-3434, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'19.873''$, Latitude: $-19^{\circ}50'16.696''$ e Altitude: 580.60 m; deste, com azimuth $77^{\circ}54'$ e distância 15,88 m, até o vértice AHW-P-3435, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'19.339''$, Latitude: $-19^{\circ}50'16.587''$ e Altitude: 580.22 m; deste, com azimuth $102^{\circ}58'$ e distância 18,93 m, até o vértice AHW-P-3436, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'18.705''$, Latitude: $-19^{\circ}50'16.726''$ e Altitude: 579.82 m; deste, com azimuth $44^{\circ}21'$ e distância 25,37 m, até o vértice AHW-P-3437, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'18.096''$, Latitude: $-19^{\circ}50'16.136''$ e Altitude: 581.04 m; deste, com azimuth $176^{\circ}16'$ e distância 48,58 m, até o vértice AHW-P-3438, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'17.987''$, Latitude: $-19^{\circ}50'17.712''$ e Altitude: 580.83 m; deste, com azimuth $136^{\circ}04'$ e distância 23,80 m, até o vértice AHW-P-3439, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'17.420''$, Latitude: $-19^{\circ}50'18.269''$ e Altitude: 576.90 m; deste, com azimuth $52^{\circ}34'$ e distância 18,46 m, até o vértice AHW-P-3440, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'16.916''$, Latitude: $-19^{\circ}50'17.905''$ e Altitude: 576.85 m; deste, com azimuth $100^{\circ}12'$ e distância 21,32 m, até o

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

06 de dezembro de 2016

vértice AHW-P-3441, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'16.195''$, Latitude: $-19^{\circ}50'18.027''$ e Altitude: 581.37 m; deste, com azimute $162^{\circ}59'$ e distância 34,07 m, até o vértice AHW-P-3442, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'15.852''$, Latitude: $-19^{\circ}50'19.087''$ e Altitude: 583.24 m; deste, com azimute $124^{\circ}18'$ e distância 33,11 m, até o vértice AHW-P-3443, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'14.913''$, Latitude: $-19^{\circ}50'19.694''$ e Altitude: 575.50 m; deste, com azimute $115^{\circ}05'$ e distância 20,83 m, até o vértice AHW-P-3444, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'14.264''$, Latitude: $-19^{\circ}50'19.981''$ e Altitude: 577.29 m; deste, com azimute $151^{\circ}14'$ e distância 27,93 m, até o vértice AHW-P-3445, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'13.803''$, Latitude: $-19^{\circ}50'20.777''$ e Altitude: 576.83 m; deste, com azimute $185^{\circ}18'$ e distância 22,74 m, até o vértice AHW-P-3446, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'13.875''$, Latitude: $-19^{\circ}50'21.513''$ e Altitude: 578.03 m; deste, com azimute $91^{\circ}43'$ e distância 19,15 m, até o vértice AHW-P-3447, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'13.217''$, Latitude: $-19^{\circ}50'21.532''$ e Altitude: 580.88 m; deste, com azimute $135^{\circ}14'$ e distância 43,20 m, até o vértice AHW-P-3448, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'12.172''$, Latitude: $-19^{\circ}50'22.530''$ e Altitude: 577.97 m; deste, com azimute $67^{\circ}57'$ e distância 11,63 m, até o vértice AHW-P-3449, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'11.801''$, Latitude: $-19^{\circ}50'22.388''$ e Altitude: 579.02 m; deste, com azimute $133^{\circ}00'$ e distância 30,83 m, até o vértice AHW-P-3450, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'11.027''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.071''$ e Altitude: 585.38 m; deste, com azimute $9^{\circ}30'$ e distância 12,07 m, até o vértice AHW-P-3451, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'10.958''$, Latitude: $-19^{\circ}50'22.684''$ e Altitude: 580.14 m; deste, com azimute $90^{\circ}57'$ e distância 2,23 m, até o vértice AHW-P-3452, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'10.882''$, Latitude: $-19^{\circ}50'22.685''$ e Altitude: 585.06 m; deste, com azimute $123^{\circ}42'$ e distância 27,44 m, até o vértice AHW-P-3453, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'10.097''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.181''$ e Altitude: 579.42 m; deste, com azimute $179^{\circ}02'$ e distância 19,30 m, até o vértice AHW-P-3454, de

coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'10.086''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.808''$ e Altitude: 581.54 m; deste, com azimute $108^{\circ}27'$ e distância 29,40 m, até o vértice AHW-P-3455, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'09.128''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.111''$ e Altitude: 578.18 m; deste, com azimute $65^{\circ}03'$ e distância 14,64 m, até o vértice AHW-P-3456, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'08.671''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.910''$ e Altitude: 579.01 m; deste, com azimute $145^{\circ}07'$ e distância 31,31 m, até o vértice AHW-P-3457, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'08.056''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.745''$ e Altitude: 579.11 m; deste, com azimute $106^{\circ}18'$ e distância 18,55 m, até o vértice AHW-P-3458, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'07.444''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.914''$ e Altitude: 579.86 m; deste, com azimute $32^{\circ}38'$ e distância 24,97 m, até o vértice AHW-P-3459, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'06.982''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.231''$ e Altitude: 581.57 m; deste, com azimute $354^{\circ}19'$ e distância 18,28 m, até o vértice AHW-P-3460, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'07.044''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.639''$ e Altitude: 582.70 m; deste, com azimute $119^{\circ}16'$ e distância 18,15 m, até o vértice AHW-P-3461, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'06.500''$, Latitude: $-19^{\circ}50'23.928''$ e Altitude: 579.63 m; deste, com azimute $176^{\circ}32'$ e distância 32,65 m, até o vértice AHW-P-3462, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'06.432''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.988''$ e Altitude: 579.83 m; deste, com azimute $136^{\circ}49'$ e distância 15,66 m, até o vértice AHW-P-3463, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'06.064''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.359''$ e Altitude: 581.11 m; deste, com azimute $34^{\circ}52'$ e distância 29,82 m, até o vértice AHW-P-3464, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'05.478''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.564''$ e Altitude: 579.48 m; deste, com azimute $129^{\circ}16'$ e distância 16,86 m, até o vértice AHW-P-3465, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'05.030''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.911''$ e Altitude: 579.70 m; deste, com azimute $67^{\circ}20'$ e distância 17,78 m, até o vértice AHW-P-3466, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'04.466''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.688''$ e Altitude: 580.59 m; deste, com azimute $137^{\circ}32'$ e distância 49,35 m, até o vértice AHW-P-3467, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'03.321''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.872''$ e Altitude: 582.37 m; deste, com azimute $99^{\circ}21'$ e distância 108,34 m, até o vértice AHW-V-1734, de

MATRÍCULA
84.005

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

06 de dezembro de 2016

coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'59.648''$, Latitude: $-19^{\circ}50'26.445''$ e Altitude: 600.00 m; deste, com azimute $89^{\circ}05'$ e distância 37,66 m, até o vértice AHW-V-1735, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'58.354''$, Latitude: $-19^{\circ}50'26.426''$ e Altitude: 586.30 m; deste, ainda pela margem esquerda do Córrego Bagagem, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Bagagem de Cima (Mat. n.ºs 6.467, 17.862 e 17.863, CNS: 05.800-8), com azimute $89^{\circ}05'$ e distância 306,12 m, até o vértice AHW-P-3468, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'47.835''$, Latitude: $-19^{\circ}50'26.268''$ e Altitude: 585.22 m; deste, com azimute $81^{\circ}51'$ e distância 105,88 m, até o vértice AHW-P-3469, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'44.234''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.781''$ e Altitude: 585.43 m; deste, com azimute $78^{\circ}32'$ e distância 44,82 m, até o vértice AHW-V-4761, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'42.724''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.492''$ e Altitude: 587.01 m; deste, com azimute $78^{\circ}31'$ e distância 18,81 m, até o vértice AHW-P-3470, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'42.091''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.370''$ e Altitude: 587.65 m; deste, com azimute $101^{\circ}57'$ e distância 18,19 m, até o vértice AHW-V-5163, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'41.479''$, Latitude: $-19^{\circ}50'25.492''$ e Altitude: 586.95 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Parada e Bagagem de Cima, Gleba 1-A (Mat. n.º 84.004, CNS: 05.800-8), com azimute $174^{\circ}35'$ e distância 1.329,43 m, até o vértice AHW-V-1731, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'37.168''$, Latitude: $-19^{\circ}51'08.528''$ e Altitude: 600.00 m; deste, segue pela margem direita do Córrego Água Parada, confrontando do outro lado com a Fazenda Água Parada e Bagagem de Cima, Gleba 3 (Mat. n.º 19.005, CNS: 04.731-6), com azimute $220^{\circ}47'$ e distância 37,44 m, até o vértice AHW-P-3376, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'38.009''$, Latitude: $-19^{\circ}51'09.450''$ e Altitude: 563.96 m; deste, com azimute $218^{\circ}30'$ e distância 111,33 m, até o vértice AHW-P-3377, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'40.391''$, Latitude: $-19^{\circ}51'12.282''$ e Altitude: 560.70 m; deste, com azimute $198^{\circ}59'$ e distância 193,53 m, até o vértice AHW-V-1732, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}30'42.555''$, Latitude: $-19^{\circ}51'18.233''$ e

Altitude: 600.00 m; deste, com azimute 205°15' e distância 57,70 m, até o vértice AHW-P-3378, de coordenadas Longitude: -48°30'43.401", Latitude: -19°51'19.930" e Altitude: 556.77 m; deste, com azimute 197°16' e distância 49,53 m, até o vértice AHW-P-3379, de coordenadas Longitude: -48°30'43.906", Latitude: -19°51'21.468" e Altitude: 553.05 m; deste, com azimute 203°36' e distância 52,10 m, até o vértice AHW-P-3380, de coordenadas Longitude: -48°30'44.623", Latitude: -19°51'23.020" e Altitude: 553.69 m; deste, com azimute 201°13' e distância 58,77 m, até o vértice AHW-P-3381, de coordenadas Longitude: -48°30'45.354", Latitude: -19°51'24.802" e Altitude: 554.40 m; deste, com azimute 222°04' e distância 39,41 m, até o vértice AHW-P-3382, de coordenadas Longitude: -48°30'46.262", Latitude: -19°51'25.753" e Altitude: 555.87 m; deste, com azimute 228°37' e distância 18,07 m, até o vértice AHW-P-3383, de coordenadas Longitude: -48°30'46.728", Latitude: -19°51'26.141" e Altitude: 551.77 m; deste, com azimute 208°44' e distância 24,86 m, até o vértice AHW-P-3384, de coordenadas Longitude: -48°30'47.139", Latitude: -19°51'26.850" e Altitude: 552.67 m; deste, com azimute 208°57' e distância 32,24 m, até o vértice AHW-P-3385, de coordenadas Longitude: -48°30'47.675", Latitude: -19°51'27.767" e Altitude: 550.57 m; deste, com azimute 191°57' e distância 56,12 m, até o vértice AHW-P-3386, de coordenadas Longitude: -48°30'48.075", Latitude: -19°51'29.552" e Altitude: 551.22 m; deste, com azimute 197°23' e distância 74,11 m, até o vértice AHW-P-3387, de coordenadas Longitude: -48°30'48.837", Latitude: -19°51'31.852" e Altitude: 556.20 m; deste, com azimute 197°07' e distância 123,69 m, até o vértice AHW-P-3388, de coordenadas Longitude: -48°30'50.089", Latitude: -19°51'35.695" e Altitude: 550.48 m; deste, com azimute 199°02' e distância 51,71 m, até o vértice AHW-P-3389, de coordenadas Longitude: -48°30'50.669", Latitude: -19°51'37.285" e Altitude: 548.14 m; deste, com azimute 171°54' e distância 66,62 m, até o vértice AHW-P-3390, de coordenadas Longitude: -48°30'50.347", Latitude: -19°51'39.429" e Altitude: 547.29 m; deste, com azimute 207°43' e distância 50,36 m, até o vértice AHW-P-3391, de coordenadas Longitude: -48°30'51.152", Latitude: -19°51'40.879" e

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL 
06 de dezembro de 2016

Altitude: 545.57 m; deste, com azimute 197°21' e distância 46,47 m, até o vértice AHW-P-3392, de coordenadas Longitude: -48°30'51.628", Latitude: -19°51'42.321" e Altitude: 546.85 m; deste, com azimute 191°17' e distância 85,03 m, até o vértice AHW-P-3393, de coordenadas Longitude: -48°30'52.201", Latitude: -19°51'45.033" e Altitude: 542.56 m; deste, com azimute 209°16' e distância 191,44 m, até o vértice AHW-P-3394, de coordenadas Longitude: -48°30'55.419", Latitude: -19°51'50.463" e Altitude: 540.16 m; deste, com azimute 231°35' e distância 124,84 m, até o vértice AHW-P-3395, de coordenadas Longitude: -48°30'58.781", Latitude: -19°51'52.985" e Altitude: 540.37 m; deste, com azimute 256°06' e distância 55,05 m, até o vértice AHW-P-3396, de coordenadas Longitude: -48°31'00.617", Latitude: -19°51'53.415" e Altitude: 544,20 m; deste, com azimute 233°00' e distância 50,13 m, até o vértice AHW-P-3397, de coordenadas Longitude: -48°31'01.993", Latitude: -19°51'54.396" e Altitude: 547.53 m; deste, com azimute 271°22' e distância 60,98 m, até o vértice AHW-P-3398, de coordenadas Longitude: -48°31'04.089", Latitude: -19°51'54.348" e Altitude: 540.77 m; deste, com azimute 241°26' e distância 21,28 m, até o vértice AHW-V-1733, de coordenadas Longitude: -48°31'04.731", Latitude: -19°51'54.678" e Altitude: 600,00 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Parada (Mat. nº 15.512, CNS: 05.800-8), com azimute 327°34' e distância 366,84 m, até o vértice AHW-M-2313, de coordenadas Longitude: -48°31'11.492", Latitude: -19°51'44.610" e Altitude: 547.50 m; deste, com azimute 329°34' e distância 187,23 m, até o vértice AHW-M-2314, de coordenadas Longitude: -48°31'14.740", Latitude: -19°51'39.377" e Altitude: 563,05 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Capão dos Bois (Mat. nºs 15.508 e 49.063, CNS: 05.800-8), com azimute 329°37' e distância 974,71 m, até o vértice AHW-M-2315, de coordenadas Longitude: -48°31'31.680", Latitude: -19°51'12.022" e Altitude: 585.10 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança e Bagagem de Cima (Mat. nº 40.780, CNS: 05.800-8), com azimute 92°04' e distância 7,63 m, até o

vértice AHW-M-2316, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'31.418''$, Latitude: $-19^{\circ}51'12.031''$ e Altitude: 584,99 m; deste, com azimuth $78^{\circ}37'$ e distância 18,40 m, até o vértice AHW-M-2317, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'30.798''$, Latitude: $-19^{\circ}51'11.913''$ e Altitude: 584,80 m; deste, com azimuth $355^{\circ}27'$ e distância 768,26 m, até o vértice AHW-M-2318, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'32.885''$, Latitude: $-19^{\circ}50'47.010''$ e Altitude: 608,58 m; deste, com azimuth $355^{\circ}06'$ e distância 239,67 m, até o vértice AHW-M-2319, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'33.587''$, Latitude: $-19^{\circ}50'39.245''$ e Altitude: 609,02 m; deste, com azimuth $340^{\circ}15'$ e distância 43,78 m, até o vértice AHW-M-2320, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'34.095''$, Latitude: $-19^{\circ}50'37.905''$ e Altitude: 608,38 m; deste, com azimuth $340^{\circ}08'$ e distância 68,44 m, até o vértice AHW-M-2321, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'34.894''$, Latitude: $-19^{\circ}50'35.812''$ e Altitude: 607,49 m; deste, com azimuth $340^{\circ}15'$ e distância 149,35 m, até o vértice AHW-M-2322, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'36.627''$, Latitude: $-19^{\circ}50'31.241''$ e Altitude: 604,82 m; deste, com azimuth $340^{\circ}37'$ e distância 110,64 m, até o vértice AHW-M-2323, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'37.888''$, Latitude: $-19^{\circ}50'27.847''$ e Altitude: 601,10 m; deste, com azimuth $337^{\circ}37'$ e distância 99,44 m, até o vértice AHW-M-2324, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'39.189''$, Latitude: $-19^{\circ}50'24.857''$ e Altitude: 596,38 m; deste, com azimuth $336^{\circ}50'$ e distância 137,78 m, até o vértice AHW-M-2325, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'41.051''$, Latitude: $-19^{\circ}50'20.738''$ e Altitude: 590,17 m; deste, com azimuth $326^{\circ}35'$ e distância 261,53 m, até o vértice AHW-M-2326, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'45.998''$, Latitude: $-19^{\circ}50'13.639''$ e Altitude: 574,09 m; deste, com azimuth $328^{\circ}39'$ e distância 27,68 m, até o vértice AHW-P-3399, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'46.493''$, Latitude: $-19^{\circ}50'12.870''$ e Altitude: 574,09 m; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Bagagem, confrontando do outro lado com a Fazenda Boa Esperança (Mat. nº 40.780, CNS: 05.800-8), com azimuth $36^{\circ}00'$ e distância 27,71 m, até o vértice AHW-P-3400, de coordenadas Longitude: $-48^{\circ}31'45.932''$, Latitude: $-19^{\circ}50'12.139''$ e Altitude: 577,90 m; deste, com azimuth $60^{\circ}50'$ e distância 17,60 m, até o vértice

MATRÍCULA
84.005

FICHA
005

AHW-P-3401, de coordenadas Longitude: -48°31'45.404", Latitude: -19°50'11.860" e Altitude: 571.85 m; deste, com azimute 95°18' e distância 15,21 m, até o vértice AHW-P-3402, de coordenadas Longitude: -48°31'44.883", Latitude: -19°50'11.906" e Altitude: 576.79 m; deste, com azimute 92°52' e distância 57,47 m, até o vértice AHW-P-3403, de coordenadas Longitude: -48°31'42.911", Latitude: -19°50'12.000" e Altitude: 574.11 m; deste, com azimute 65°32' e distância 24,25 m, até o vértice AHW-P-3404, de coordenadas Longitude: -48°31'42.152", Latitude: -19°50'11.673" e Altitude: 573.31 m; deste, com azimute 73°39' e distância 56,65 m, até o vértice AHW-P-3405, de coordenadas Longitude: -48°31'40.284", Latitude: -19°50'11.155" e Altitude: 578.78 m; deste, com azimute 99°14' e distância 37,04 m, até o vértice AHW-P-3406, de coordenadas Longitude: -48°31'39.028", Latitude: -19°50'11.349" e Altitude: 580.54 m; deste, com azimute 118°45' e distância 24,43 m, até o vértice AHW-P-3407, de coordenadas Longitude: -48°31'38.292", Latitude: -19°50'11.731" e Altitude: 574.32 m; deste, com azimute 97°01' e distância 35,06 m, até o vértice AHW-P-3408, de coordenadas Longitude: -48°31'37.096", Latitude: -19°50'11.870" e Altitude: 574.31 m; deste, com azimute 61°23' e distância 24,18 m, até o vértice AHW-P-3409, de coordenadas Longitude: -48°31'36.367", Latitude: -19°50'11.494" e Altitude: 578.28 m; deste, com azimute 94°18' e distância 43,30 m, até o vértice AHW-P-3410, de coordenadas Longitude: -48°31'34.883", Latitude: -19°50'11.600" e Altitude: 574.12 m; deste, com azimute 93°33' e distância 37,97 m, até o vértice AHW-P-3411, de coordenadas Longitude: -48°31'33.581", Latitude: -19°50'11.676" e Altitude: 574.26 m; deste, com azimute 110°27' e distância 36,42 m, até o vértice AHW-P-3412, de coordenadas Longitude: -48°31'32.408", Latitude: -19°50'12.090" e Altitude: 576,70 m; deste, com azimute 334°34' e distância 29,94 m, até o vértice AHW-P-3413, de coordenadas Longitude: -48°31'32.850", Latitude: -19°50'11.211" e Altitude: 573,93 m; deste, com azimute 79°20' e distância 31,57 m, até o vértice AHW-P-3414, de coordenadas

Longitude: -48°31'31.784", Latitude: -19°50'11.021" e Altitude: 573,10 m; deste, com azimute 137°44' e distância 12,57 m, até o vértice AHW-P-3415, de coordenadas Longitude: -48°31'31.493", Latitude: -19°50'11.324" e Altitude: 575,42 m; deste, com azimute 58°36' e distância 11,42 m, até o vértice AHW-P-3416, de coordenadas Longitude: -48°31'31.158", Latitude: -19°50'11.130" e Altitude: 580.53 m; deste, ainda pela margem esquerda do Córrego Bagagem, segue confrontando com a Fazenda Bagagem de Cima (Mat. n° 6.498, CNS: 05.800-8), com azimute 82°05' e distância 36,39 m, até o vértice AHW-P-3417, ponto inicial da descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIOS: 1) Vilma Terezinha de Carvalho, residente e domiciliada na cidade de Campo Florido, à Rua Dez de Novembro, n° 37, do lar, CI/RG/M-177.833-SSP/MG, CPF n° 755.889.606-10, viúva; 2) Dalvo Donizete Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, à Rua Um, n° 06, Bairro Artur Castro Cunha, fazendeiro, CI/RG-10.213.548-SSP/SP, CPF n° 322.908.886-72, solteiro, maior; 3) Rubens Ribeiro dos Reis, empresário, CI/RG/M-1.689.492-SSP/MG, CPF n° 323.208.506-78, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Mariléia Franco Vilela Ribeiro, empresária, CI/RG/M-1.689.494-SSP/MG, CPF n° 462.283.496-00, residentes e domiciliados na cidade do Prata, deste Estado, à Avenida Brasília, n° 431, Bairro Edna; 4) João Batista Ribeiro de Carvalho, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, à Rua Um, n° 06, engenheiro civil, CI/RG/M-772.162-SSP/MG, CPF n° 323.232.806-78, solteiro, maior e 5) Adelvrando Ribeiro de Carvalho Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Sebastião, n° 183, apt° 171, empresário, CI/RG/MG-7.652.658-SSP/MG, CPF n° 321.047.666-72, separado judicialmente, todos brasileiros.

NÚMEROS DOS REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel acima descrito foi desmembrado do imóvel matriculado sob o n° 81.495, havido conforme título registrado sob os n°s 9/5.657, 32/5.781 e 39/6.737, neste cartório. OBSERVAÇÕES: Vilma Terezinha de Carvalho é proprietária de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula e Dalvo Donizete Ribeiro, Rubens Ribeiro dos Reis, João Batista Ribeiro de Carvalho e Adelvrando Ribeiro de Carvalho Júnior

MATRÍCULA
84.005

FICHA
006

são proprietários, cada um, de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do referido imóvel. Matrícula aberta nos termos do requerimento datado de 29 de julho de 2.016, desta cidade, assinado pelos interessados e pelo engenheiro agrimensor Daniel César da Silva, CREA/SP nº 064.120.1000, Visto nº 10.712/MG, com firmas reconhecidas, acompanhado dos seguintes documentos, que aqui ficam arquivados: a) memorial descritivo e planta do imóvel, gerados pelo SIGEF, certificados sob o nº 64f69618-912d-4e3b-96bc-715f4615398d, em 07 de julho de 2.016, cujos memorial descritivo e planta foram elaborados pelo citado Daniel César da Silva, credenciado no INCRA sob o código AHW e b) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 14201600000003215603, devidamente quitada. Consta do memorial descritivo e da planta do imóvel acima mencionados que a poligonal objeto dos mesmos não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 21/11/2.016, aqui arquivada, da qual consta que não existem pendências relativas ao ITR do imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 2.354.863-0. (INCRA: Código do imóvel: 422.029.002.704-1; denominação do imóvel: Fazenda Bagagem de Cima; indicações para localização do imóvel: Rod Campo Florido Pirajuba km 6 a esquerda; município sede do imóvel: Campo Florido/MG; área total: 775,4400 ha; módulo rural: 9,1113 ha; nº de módulos rurais: 84,17; módulo fiscal: 24,0000; nº de módulos fiscais: 32,3100; FMP: 2,00 ha; nome da detentora: Vilma Terezinha de Carvalho; nacionalidade da detentora: brasileira). (Emolumentos: R\$18,05; TFJ: R\$5,68; Total: R\$23,73). Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

Av.1-84.005 - Protocolo nº 245.299, de 02 de dezembro de 2.016.

Certifico, segundo conta da Av.1/81.495, de 23/09/2.015, feita no livro 2-Registro Geral, deste cartório, que o imóvel objeto desta matrícula acha-se registrado no Cadastro Ambiental Rural-CAR, sob o

nº MG-3111408-97CA.0BD3.3C90.4DF7.BBBE.0EET.76CD.8C07, cujo registro foi feito em 20 de novembro de 2.014. (Emolumentos: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de dezembro de 2.016. Oficial: [Assinatura].

Av.2-84.005 - Protocolo nº 259.904, de 03 de agosto de 2.018.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 02 de agosto de 2.018, da cidade de Sacramento, deste Estado, assinado por Ricardo Skaff Zaidan, com firma reconhecida e da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 31 de julho de 2.018, expedida para os fins do artigo 828 do CPC, pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Sacramento, aqui arquivados, para ficar constando que foi procedida a admissão do recebimento da Execução movida por Ricardo Skaff Zaidan, CPF nº 406.157.666-68, contra Dalvo Donizete Ribeiro, CPF nº 322.908.886-72, cujo feito foi distribuído sob o nº 0569.18.001171-4, no dia 14 de maio de 2.018, para a referida 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da referida comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$318.961,93 (trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (am). Dou fé. Uberaba, 16 de agosto de 2.018. Oficial: [Assinatura].

R.3-84.005 - Protocolo nº 260.772, de 31 de agosto de 2.018.

Credor: Célio Oliveira Rocha, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Raul Cardoso, nº 330, CEP 14500-000, agropecuarista, CI/RG-11.349.597, CPF nº 020.330.248-65, brasileiro. Devedores: 1) Dalvo Donizete Ribeiro, produtor rural, CI/RG/M-16.640.998-SSP/MG, CPF nº 322.908.886-72 e 2) Cleidiane Aparecida Costa, CPF nº 043.829.136-08, residentes e domiciliados na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua Dr. Ricardo Gomes Nogueira Ramos, nº 23, Centro, CEP 38130-000, brasileiros. Ônus: Arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Arresto datado de 09 de agosto de 2.018, aqui

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

9 OFICIAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
007

2º Ofício - Uberaba

13 de setembro de 2018

arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Fabiano Rubinger de Queiróz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 5005948-02.2018.8.13.0701, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Célio Oliveira Rocha contra Dalvo Donizete Ribeiro e outra, acompanhado do requerimento datado de 30 de agosto de 2.018, desta cidade, assinado por Milton Carvalho de Castro Júnior, na qualidade de procurador de Célio Oliveira Rocha, com firma reconhecida. Valor da causa: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4526-0; Emolumentos: R\$25,56; TFJ: R\$7,96; Total: R\$33,52). (am). Dou fé. Uberaba, 13 de setembro de 2.018. 9 Oficial: _____.

R.4-84.005 - Protocolo nº 265.429, de 01 de fevereiro de 2.019. Credor/depositário: Renato Dias Ferreira, residente nesta cidade, à Rua Ipiranga, nº 1.110, Parque das Américas, CEP 38045-150, empresário, CPF nº 029.114.876-05, casado, brasileiro. Devedor: Dalvo Donizete Ribeiro, CI/RG-10.213.548-SSP/SP, CPF nº 322.908.886-72. Onus: Arresto de sete hectares do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Dalvo Donizete Ribeiro, conforme Auto de Arresto e Depósito de 14 de agosto de 2.018. Título, forma, data e serventário: Auto de Arresto e Depósito datado de 14 de agosto de 2.018, passado na Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 5009490-28.2018.8.13.0701, da Ação de Execução movida por Renato Dias Ferreira contra Dalvo Donizete Ribeiro, acompanhado do requerimento datado de 16 de janeiro de 2.019, desta cidade, assinado por Renato Dias Ferreira, com firma reconhecida, aqui arquivados. Valor do débito: R\$69.279,63 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$47,09; TFJ: R\$14,65; Total: R\$61,74). (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de fevereiro de 2.019. 9 Oficial: _____.

(Vide verso)

R.5-84.005 - Protocolo nº 267.636, de 06 de maio de 2.019.

Por escritura pública de divisão amigável datada de 26 de novembro de 2.007, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido, desta comarca, livro nº 092, fls. 097/101; escritura pública de rerratificação datada de 12 de junho de 2.017, lavrada no aludido cartório, livro nº 134, fls. 166/175 e escritura pública de rerratificação datada de 18 de março de 2.019, lavrada no referido cartório, livro nº 140-N, fls. 136/147, 1) VILMA TEREZINHA DE CARVALHO, residente e domiciliada na cidade de Campo Florido, à Rua Um, nº 06, Bairro Artur Castro Cunha, do lar, CI/RG/M-177.833-SSP/MG, CPF nº 755.889.606-10, viúva; 2) DALVO DONIZETE RIBEIRO, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, à Rua Um, nº 06, fazendeiro, CI/RG-10.213.548-SSP/SP, CPF nº 322.908.886-72, solteiro, maior; 3) RUBENS RIBEIRO DOS REIS, empresário, CI/RG/MG-774.112-PC/MG, CPF nº 323.208.506-78, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20/01/1.984, com Mariléia Franco Vilela Ribeiro, empresária, CI/RG/M-1.689.494-SSP/MG, CPF nº 462.283.496-00, residentes e domiciliados na cidade de Prata, deste Estado, à Avenida Brasília, nº 431, Bairro Edna e 4) JOÃO BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, à Rua Um, nº 06, engenheiro civil, CI/RG/M-772.162-SSP/MG, CPF nº 323.232.806-78, solteiro, maior, todos brasileiros, obtiveram de ADELVRANDO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Sebastião, nº 183, aptº 171, Edifício São Jerônimo, Centro, CEP 38010-430, empresário, CI/RG/M-7.652.658-SSP/MG, CPF nº 321.047.666-72, separado judicialmente, brasileiro, pela importância de R\$1.175.013,01 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil e treze reais e um centavo), a parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 12,5% (doze vírgula cinco por cento).

CONDICÕES: Consta da escritura de rerratificação datada de 18 de março de 2.019, ora registrada, que Vilma Terezinha de Carvalho obteve 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel descrito nesta matrícula e Dalvo Donizete Ribeiro, Rubens Ribeiro dos Reis e João Batista Ribeiro de Carvalho obtiveram, em conjunto,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
84.005

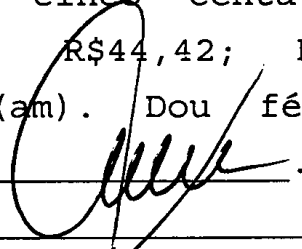
FICHA
008

04 de junho de 2019

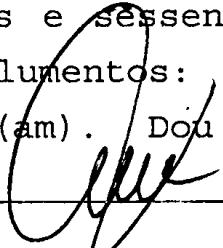
6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do referido imóvel. Consta ainda da aludida escritura que os outorgantes e reciprocamente outorgados declararam que têm conhecimento da Ação de Execução movida por Ricardo Skaff Zaidan contra Dalvo Donizete Ribeiro, a que se refere a Av.2/84.005, de 16/08/2.018 e dos arrestos registrados sob os n.ºs 3/84.005, em 13/09/2.018 e 4/84.005, em 13/02/2.019. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 09/04/2.019, aqui arquivada, da qual consta que não existem pendências relativas ao imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o n.º 2.354.863-0. (INCRA: Código do imóvel: 422.029.002.704-1; denominação do imóvel: Fazenda Bagagem de Cima; indicações para localização do imóvel: Rod. Campo Florido Pirajuba km 6 a esquerda; município sede do imóvel: Campo Florido/MG; área total: 775,4400 ha; módulo rural: 9,1113 ha; n.º de módulos rurais: 84,17; módulo fiscal: 24,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 32,3100; FMP: 2,00 ha; nomes dos titulares: Vilma Terezinha de Carvalho, Adelvrando Ribeiro de Carvalho Júnior, Dalvo Donizete Ribeiro, João Batista Ribeiro de Carvalho e Rubens Ribeiro dos Reis; nacionalidade dos titulares: brasileira; n.º do CCIR: 22125232196). VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$4.793.620,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$2.836,05; Recome: R\$170,15; TFJ: R\$2.320,40; Total: R\$5.326,60) (am). Dou fé. Uberaba, 04 de junho de 2.019. *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

R.6-84.005 - Protocolo n.º 270.189, de 29 de julho de 2.019.

Credor: Ricardo Skaff Zaidan. Devedor: Dalvo Donizete Ribeiro. Ônus: Arresto de 14,583% do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Ofício n.º 442/2019, datado de 19 de julho de 2.019, recebido via Malote Digital, aqui arquivado, passado na Secretaria da 3ª Vara Cível desta cidade e assinado pela Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca,

expedido nos autos nº 5012058-17.2018.8.13.0701, de Carta Precatória originária do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0016499-37.2018.8.13.0569, da Secretaria da 1ª Vara Cível da comarca de Sacramento, deste Estado, requerida por Ricardo Skaff Zaidan em desfavor de Dalvo Donizete Ribeiro. Valor do débito: R\$363.539,45 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$44,42; Recome: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; Total: R\$61,74). (am). Dou fé. Uberaba, 21 de agosto de 2.019.  Oficial: _____

Av.7-84.005 - Protocolo nº 270.465, de 08 de agosto de 2.019.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 08 de agosto de 2.019, desta cidade, assinado por Tiago Silva Skaff Zaidan e da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução (Pessoa Física ou Jurídica), datada de 07 de agosto de 2.019, expedida para os fins do artigo 828 do CPC, pela Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Sacramento, deste Estado, aqui arquivados, para ficar constando que foi procedida a admissão do recebimento da Execução movida por Tiago Silva Skaff Zaidan, CPF nº 061.296.706-99, contra Dalvo Donizete Ribeiro, CPF nº 322.908.886-72, cujo feito foi distribuído sob o nº 0011706-55.2018.8.13.0569/0569.18.001.170-6, no dia 14 de maio de 2.018, para a referida 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Sacramento, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$138.544,67 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,16; Recome: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (am). Dou fé. Uberaba, 29 de agosto de 2.019.  Oficial: _____

Av.8-84.005 - Protocolo nº 274.563, de 18 de dezembro de 2.019.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 18 de dezembro de 2.019, desta cidade, assinado por Adair Miranda, OAB/MG nº 55.631, na qualidade de advogado de Leandro Cândido, e da

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
009

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

27 de dezembro de 2019

Certidão de Admissão do Recebimento da Execução (Pessoa Física ou Jurídica), datada de 17 de dezembro de 2.019, expedida para os fins do artigo 828 do CPC, pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca, aqui arquivados, para ficar constando que foi procedida a admissão do recebimento da Execução movida por Leandro Cândido, CPF nº 048.257.536-04, contra Dalvo Donizete Ribeiro, CPF nº 322.908.886-72, cujo feito foi distribuído sob o nº 5012213-20.2018.8.13.0701, no dia 21 de setembro de 2.018, para a referida 4ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$78.335,54 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,16; Recome: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (mm). Dou fé. Uberaba, 27 de dezembro de 2.019. Oficial: *[Assinatura]*

Av.9-84.005 - Protocolo nº 277.200, de 09 de abril de 2.020.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício PJE datado de 17 de fevereiro de 2.020, passado na Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da cidade de Sacramento, deste Estado e assinado pela Dra. Ivana Fidélis Silveira, Juíza de Direito da referida 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Sacramento, expedido nos autos nº 5001815-85.2019.8.13.0569, da Ação Monitória c/c Pedido de Tutela de Urgência Cautelar movida por Ricardo Skaff Zaidan contra Dalvo Donizete Ribeiro e à vista da decisão datada de 14 de fevereiro de 2.020, da citada Juíza, proferida nos autos acima mencionados, para ficar constando que foi procedido o arresto de 14,583% (quatorze vírgula quinhentos e oitenta e três por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do citado Dalvo Donizete Ribeiro. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,69; Recome: R\$1,00; TFJ: R\$5,56; Total: R\$23,25). (mm). Dou fé. Uberaba, 17 de abril de 2.020. Oficial: *[Assinatura]*

(Vide verso)

Av.10-84.005 - Protocolo n° 286.546, de 29 de março de 2.021.

Procede-se a esta averbação, à vista do ofício datado de 19 de março de 2.021, aqui arquivado, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, deste Estado e assinado digitalmente por Eduardo Antônio Costa, Matrícula n° 1134492, Delegado da Receita Federal do Brasil/DRF-Uberlândia, para ficar constando que, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei Federal n° 9.532, de 10/12/1.997, foi procedido o arrolamento de uma fração de 14,5833% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Dalvo Donizete Ribeiro, a fim de garantir o pagamento de crédito tributário pelo citado contribuinte à Receita Federal do Brasil. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 01 de abril de 2.021. *PO* Oficial: *[Assinatura]*

R.11-84.005 - Protocolo n° 328.331, de 06 de agosto de 2.024.

Credor: Leandro Cândido, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua José Luiz Gonçalves, n° 237, Conjunto Lauro Fontoura, CEP 38130-000, pecuarista, CI/RG/MG-10.731.652-SSP/MG, CPF n° 048.257.536-04, casado, brasileiro. Devedor/depositário: Dalvo Donizete Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, à Rua Doutor Ricardo Nogueira Ramos, n° 23, Centro, CEP 38130-000, comerciante, CI/RG/M-16.640.998-SSP/MG, CPF n° 322.908.886-72, solteiro, maior, brasileiro. Onus: Penhora de 14,583% do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 10 de julho de 2.024, assinado eletronicamente pela Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, lavrado nos autos n° 5012213-20.2018.8.13.0701, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Leandro Cândido contra Dalvo Donizete Ribeiro, acompanhado do requerimento datado de 31 de julho de 2.024, desta cidade, assinado por Adair Miranda, OAB/MG n° 55.631, na qualidade de advogado do citado Leandro Cândido, com firma reconhecida, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$181.016,11 (cento e oitenta e um mil e dezesseis reais e onze centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$65,27; Recome:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
84.005

FICHA
010

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

08 de agosto de 2024

R\$3,92; TFJ: R\$21,53; ISSQN: R\$3,26; Total: R\$93,98). (pr). Dou fé. Uberaba, 08 de agosto de 2.024. O Oficial:

Av.12-84.005 - Protocolo nº 338.166, de 29 de abril de 2.025.

Certifico que o R.11/84.005, de penhora a favor de Leandro Cândido, fica cancelado em cumprimento à determinação constante do despacho datado de 25 de abril de 2.025, da Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, proferido nos autos nº 5012213-20.2018.8.13.0701, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo citado Leandro Cândido contra Dalvo Donizete Ribeiro. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$24,52; Recompe: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$35,88). (nc). Dou fé. Uberaba, 15 de maio de 2.025. O Oficial:

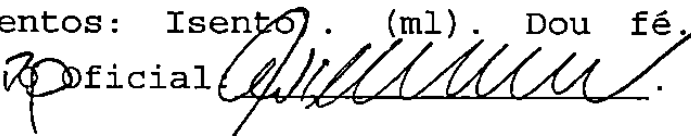
Av.13-84.005 - Protocolo nº 341.390, de 18 de julho de 2.025.

Certifico que a Av.8/84.005 fica cancelada em cumprimento à determinação constante do despacho datado de 27 de junho de 2.025, da Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, proferido nos autos nº 5012213-20.2018.8.13.0701, de Execução de Título Extrajudicial movida por Leandro Cândido contra Dalvo Donizete Ribeiro. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$24,52; Recompe: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$35,88). (nc). Dou fé. Uberaba, 30 de julho de 2.025. O Oficial:

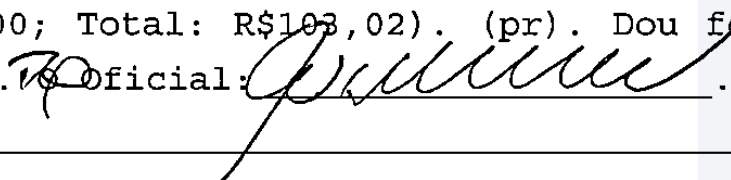
Av.14-84.005 - Protocolo nº 345.961, de 11 de novembro de 2.025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DALVO DONIZETE RIBEIRO, CPF nº 322.908.886-72, constando da Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA) os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202511.0710.04364283-IA-139; Número do Processo:

CONT.

50209754920238130701; Data da indisponibilidade: 07/11/2025, às 11:19:29; Emissor da ordem: Leonardo Jordão Carrijo Custódio, 6ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento. (ml). Dou fé. Uberaba, 19 de novembro de 2.025.  Oficial.

R.15-84.005 - Protocolo nº 349.501, de 13 de fevereiro de 2.026.

Credora: Cooperativa de Crédito da Região do Vale do Rio Grande Ltda-SICOOB CREDILEITE, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.771, Centro, CEP 38015-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.585.049/0001-79. Devedores: 1) Dalvo Donizete Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua Dr. Ricardo Gomes Nogueira Ramos, nº 23, Centro, CEP 38130-000, produtor rural, CPF nº 322.908.886-72, casado e 2) Cleidiane Aparecida Costa, CPF nº 043.829.136-08, brasileiros. Depositário: Dalvo Donizete Ribeiro, acima qualificado. Ônus: Penhora de hum hectare da quota parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao citado Dalvo Donizete Ribeiro. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora (errata), datado de 13 de dezembro de 2.024, lavrado na Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 5001362-82.2019.8.13.0701, de Execução de Título Extrajudicial movida pela citada Cooperativa de Crédito da Região do Vale do Rio Grande Ltda-SICOOB CREDILEITE contra Dalvo Donizete Ribeiro e outra, acompanhado do requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.026, desta cidade, assinado digitalmente por Milton Carvalho de Castro Júnior, OAB/MG nº 154.414, na qualidade de advogado da referida Cooperativa de Crédito da Região do Vale do Rio Grande Ltda-SICOOB CREDILEITE, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$29.739,86 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$70,57; Recompe: R\$5,31; TFJ: R\$23,61; ISSQN: R\$3,53; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$103,02). (pr). Dou fé. Uberaba, 20 de fevereiro de 2.026.  Oficial.

CONT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO